

Critérios de concessão de premiações para alunos formandos dos Cursos de Administração Diurno e Noturno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM

1º) O prêmio do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS) será concedido ao **primeiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração Diurno e ao **primeiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração Noturno.

- É pré-requisito que o aluno do Curso de Administração Diurno tenha concluído o curso em até 4 anos e que o aluno do Curso de Administração Noturno tenha concluído o curso em até 5 anos.
- Caso o primeiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico não cumpra o pré-requisito, deve-se desconsiderá-lo, e a premiação será do segundo aluno com o maior índice, e assim sucessivamente.

2º) O prêmio da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Santa Maria (CACISM) será concedido ao **segundo aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração Diurno e ao **segundo aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração.

- É pré-requisito que o aluno do Curso de Administração Diurno tenha concluído o curso em até 4 anos e meio e que o aluno do Curso de Administração Noturno tenha concluído o curso em até 5 anos e meio.
- Caso o segundo aluno com o maior índice de desempenho acadêmico não cumpra o pré-requisito, deve-se desconsiderá-lo, e a premiação será do terceiro aluno com o maior índice, e assim sucessivamente.

3º) O prêmio do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul (SINDAERGS) será concedido ao **terceiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração Diurno e ao **terceiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** no Curso de Administração Noturno.

- É pré-requisito que o aluno do Curso de Administração Diurno não tenha ultrapassado o limite de 12 semestres para a conclusão do curso e que o aluno do Curso de Administração Noturno não tenha ultrapassado o limite de 15 semestres para a conclusão do curso.
- Caso o terceiro aluno com o maior índice de desempenho acadêmico não cumpra o pré-requisito, deve-se desconsiderá-lo, e a premiação será do quarto aluno com o maior índice, e assim sucessivamente.

4º) O prêmio da Associação dos Profissionais de Administração de Santa Maria (APASM) será concedido ao **quarto aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** do Curso de Administração Diurno e ao **quarto aluno com o maior índice de desempenho acadêmico** do Curso de Administração Noturno.

- É pré-requisito que o aluno do Curso de Administração Diurno não tenha ultrapassado o limite de 12 semestres para a conclusão do curso e que o aluno do Curso de Administração Noturno não tenha ultrapassado o limite de 15 semestres para a conclusão do curso.
- Caso o quarto aluno com o maior índice de desempenho acadêmico não cumpra o pré-requisito, deve-se desconsiderá-lo, e a premiação será do aluno com o quinto maior índice, e assim sucessivamente.

O prêmio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC) será concedido ao aluno do Curso de Administração Diurno e do Curso de Administração Noturno com a maior nota na disciplina de Estágio Supervisionado.

- É pré-requisito que os alunos tenham realizado as atividades da disciplina de Estágio Supervisionado junto à AGITTEC.

Observações:

1. Para receber qualquer uma das premiações citadas acima, o aluno formando deverá ter cursado o Curso de Administração Diurno e o Curso de Administração Noturno na UFSM em sua integralidade. Fica excetuada a situação de mobilidade acadêmica;
2. As premiações não são cumulativas, ou seja, o mesmo formando não poderá receber mais de um prêmio,
3. Situações não previstas nestes critérios ficarão sob decisão dos Colegiados dos Cursos de Administração Diurno e Noturno.